



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Autógrafo nº 40 / 2015  
Projeto de Lei nº 40/2015

LEI Nº..... de ..... de ..... de .....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 40/2015, de autoria dos Vereadores Julio Maria Christ e Divino de Souza Fernandes que “*Denomina de Avenida “Arnelino Cecílio Simmer” a Rua que Inicia em Frente a Igreja Católica e Vai até o Cemitério da Comunidade Localizado em Alto Paraju/ Domingos Martins.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de Avenida “Arnelino Cecílio Simmer” a Rua que inicia em frente a Igreja Católica e vai até o cemitério da comunidade localizado em Alto Paraju, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretária